



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº: 13/2025

SUMULA: Decreta luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Ibema, e, determina o cancelamento da realização da Sessão Ordinária de 31/03/2025 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º: Fica decretado luto oficial na data de hoje nas repartições da Câmara Municipal de Ibema, em razão do falecimento da Sra. Luiza de Freitas Souza, mãe do Vereador Jeferson Ferreira, ficando cancelada a realização da sessão ordinária de 31/03/2025, as 19:00 hrs.

Art. 2º: A presente portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Ibema, Estado do Paraná, em 31 de março de 2025.

Paulo Piraceli dos Passos

Presidente